



Diário Oficial Eletrônico

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP



Paço Municipal “Florivaldo Leal” - Av. Cel. José Soares Marcondes, 1.200 - Centro - Presidente Prudente - SP
CEP: 19010-081 - Fone: 3902-4400 – e-mail: secad@presidenteprudente.sp.gov.br



Atos Administrativos

Editais de notificações

Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação **Edital de Notificação de Penalidade de Multa Imposta N.º 03/2022**

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar n.º 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza de imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e remoção de entulhos, e também com base no Plano Diretor Municipal através da Lei Complementar n.º 234/2018, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, que ficam **notificados** para tomarem ciência da imposição de multa realizada, pois notificados para sanar as irregularidades descritas, deixaram de executar, não observando o prazo estipulado por lei, de conformidade com o Auto de Infração e Imposição de Multa "AIIM" a seguir transcrito

APEC ASSOC PRUD DE EDUC E CULT

RUA JOSÉ BONGIOVANI, 1.235 A - SEM DENOMINAÇÃO I

Ref.Cadastral: 30.1.3.419.1000.1

Auto N.º: 3.102

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Valor: 106.902,81UFM

Dt. Notif.: 03/12/2021

ELDA MARA CELESTINO

VIELA JOÃO DA CRUZ-PIONEIRO, 32 EX 76 - PARQUE HIGIENÓPOLIS

Ref.Cadastral: 30.4.1.1201.400.1

Auto N.º: 3.103

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Valor: 2.355,00UFM

Dt. Notif.: 09/11/2021

YOSHIYUKI FUNADA

RUA RIO BRANCO-BARÃO DO, 1.041 - VILA OCIDENTAL

Ref.Cadastral: 26.4.5.507.286.1

Auto N.º: 3.093/2.021

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Valor da Multa: 30,00 UFM

Dt. Notif.: 01/12/2021

JOSE ANTONIO GARCIA

AVENIDA WASHINGTON LUIZ-PRES, 337 - CENTRO

Ref.Cadastral: 26.4.6.500.222.1

Auto N.º: 3.101/2.021

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Valor da Multa: 20,00 UFM

Dt. Notif.: 22/11/2021

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados, ou de seus representantes legais e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado, na forma de lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente-SP, aos **06 de Janeiro de 2022**. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação, promoveu a digitação e conferência.

Edilson Magno da Silva
Secretário de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação



Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação **Edital de Notificações N.º 03 /2022**

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar nº 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e a remoção de entulhos e também com base no plano Diretor Municipal através da Lei Complementar nº 234/18, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, que ficam **NOTIFICADOS**, para dentro dos prazos estabelecidos conforme segue, a contar da data da publicação realizada no Diário Oficial de Presidente Prudente, sanarem as irregularidades descritas nos imóveis a seguir identificados.

MARINALVA TELES DA SILVA

RUA APPARECIDA CARVALHAES RAYMUNDO, 193 - RESIDENCIAL MARÉ MANSA

Ref. Cadastral: 26.1.1.1315.219.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MARCOS KUIBIDA

RUA GURGEL-DR, 548 - CENTRO

Ref. Cadastral: 26.4.5.618.362.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

reparo em calçada pela rua Jose Soares marcondes

Com fundamento nas legislações vigentes das irregularidades supracitadas, ficam os interessados cientes de que, o não atendimento dentro do prazo da notificação, ora levada a efeito, importará na aplicação de multa por irregularidade constatada em valor fixado com base na UFM, vigente à data da respectiva autuação, observando os parâmetros das referidas leis, renováveis até que os responsáveis sanem as irregularidades indicadas.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados ou de seus representantes legais, e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente-SP, aos **06 de janeiro de 2.022**. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

EDILSON MAGNO DA SILVA

Secretário de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO.
Edital de Intimação de Embargo – Nº 02/2022

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria de Planejamento, de Desenvolvimento Urbano e Habitação da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar nº 234/2018, de 27 de dezembro de 2018, que institui normas para edificações, faz saber ao(s) interessado(s) abaixo indicado(s), que fica(m) comunicado(s) da “INTIMAÇÃO DE EMBARGO”, para no prazo 15(quinze) dias, a contar da data do presente edital, promover no imóvel a seguir identificado(s) a regularização devida, **FICANDO A OBRA SUSPensa** até que seja cumprida esta intimação. (parágrafo primeiro, art. 305, L.C. 234/2018).

BERNARDO BONGIOVANI

RUA NORBERTO VALLIM-AVIADOR, 845 - JARDIM BONGIOVANI
Ref. Cadastral: 30.2.4.1302.237.1

Com fundamento nos arts. 1º, 3º, 4º e 5º, da citada legislação, ficam os interessados cientes de que, o não atendimento da intimação, ora não levada a efeito, importará na aplicação de multa por irregularidade constatada em valor fixado com base na UFM, vigente à data da respectiva autuação, observando o parâmetro de 10,00 (dez) UFM para cada metro quadrado da construção irregular, renováveis até que os responsáveis sanem as irregularidades apuradas.

E, para que chegue(m) ao conhecimento do(s) interessado(s) acima relacionado(s), ou de seu(s) representante(s) legal(is) e este(s) não alegue(m) ignorância, se faz expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado passado nesta cidade de Presidente Prudente, SP, aos **06 de janeiro de 2022**. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

EDILSON MAGNO DA SILVA
Secretário de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3426/2021-APP Data de Protocolo: 03/12/2021 CEVS: 354140616-463-000382-1-0 Data de Validade: 17/12/2021 Razão Social: AMBEV S.A CNPJ/CPF: 07.526.557/0087-80 Endereço: Avenida JOAQUIM CONSTANTINO, 1471 VILA NOVA PRUDENTE Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19053-300 UF: SP Resp. LEGAL: LUCAS MACHADO LIRA CPF: 03258517606.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Responsabilidade legal. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 6 de Janeiro de 2022.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3284/2021-SPP Data de Protocolo: 23/11/2021 CEVS: 354140616-863-002605-1-7 Data de Validade: 05/01/2023 Razão Social: MARIANA SEMEDO BIBANCO CNPJ/CPF: 27.702.055/0001-08 Endereço: Avenida JOSÉ MARIA DE LIMA, 20 SALA 4 JARDIM CINQUENTENÁRIO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19061-490 UF: SP Resp. LEGAL: MARIANA SEMEDO BIBANCO CPF: 40701461802 Resp. Técnico: MARIANA SEMEDO BIBANCO CPF: 40701461802 CBO: 06145 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:176466/SP UF:SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 6 de Janeiro de 2022.

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0016/2022-SPP Data de Protocolo: 04/01/2022 CEVS: 354140616-863-002605-1-7 Data de Validade: 05/01/2022 Razão Social: MARIANA SEMEDO BIBANCO CNPJ/CPF: 27.702.055/0001-08 Endereço: JOSÉ MARIA DE LIMA, 20 SALA 4 JARDIM CINQUENTENÁRIO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19061-490 UF: SP Resp. LEGAL: MARIANA SEMEDO BIBANCO CPF: 40701461802 Resp. Técnico: MARIANA SEMEDO BIBANCO CPF: 40701461802 CBO: 06145 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:176466/SP UF:SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Endereço. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 6 de Janeiro de 2022.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3086/2021-APP Data de Protocolo: 05/11/2021 CEVS: 354140616-471-000335-1-0 Data de Validade: 04/01/2022 Razão Social: WILLIAM SAÇA LTDA CNPJ/CPF: 00.641.429/0001-68 Endereço: Rua ANTÔNIO GRAÇA, 49 VILA COMERCIAL Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-580 UF: SP Resp. LEGAL: WILLIAM SAÇA CPF: 32565072805.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Razão Social. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 6 de Janeiro de 2022.

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2796/2021-APP Data de Protocolo: 08/10/2021 CEVS: 354140616-561-000033-1-0 Data de Validade: 08/10/2021 Razão Social: ADRIANA ZACCARELLI GREGORIO P. PRUDENTE ME CNPJ/CPF: 05.469.434/0001-59 Endereço: Rua SANTA LUZIA, 94 VILA FORMOSA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19013-620 UF: SP Resp. LEGAL: ADRIANA ZACCARELLI GREGORIO CPF: 16449747897.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 6 de Janeiro de 2022.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3255/2021-APP Data de Protocolo: 25/11/2021 CEVS: 354140616-471-000043-1-6 Data de Validade: 29/12/2021 Razão Social: MERCADO UNIVERSITARIO LMFA LTDA CNPJ/CPF: 02.894.397/0001-38 Endereço: Rua JOSÉ BONGIOVANI, 609 VILA LIBERDADE Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-680 UF: SP Resp. LEGAL: LUCIANO MASAKITI FERREIRA AMADA CPF: 08040713811.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Razão Social. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 6 de Janeiro de 2022.

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de INDEFERIMENTO referente à protocolo: 1740/2021-APP Data de Protocolo: 31/08/2021 CEVS: 354140616-561-003758-0-2 Data de Validade: Razão Social: JOEL JOÃO ARAUJO DE FARIAS 21872683819 CNPJ/CPF: 32.240.217/0001-65 Endereço: Rua ORLANDO MUNGO, 702 Residencial São Paulo Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19026-834 UF: SP Resp. LEGAL: JOEL JOÃO ARAUJO DE FARIAS CPF: 21872683819.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Indefere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. em razão de estabelecimento encerrou suas atividades PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 6 de Janeiro de 2022.

Comunicado de INDEFERIMENTO referente à protocolo: 2769/2021-APP Data de Protocolo: 04/10/2021 CEVS: 354140616-561-003792-0-4 Data de Validade: Razão Social: F. M. OLIVEIRA COSTA LTDA. CNPJ/CPF: 54.172.044/0001-28 Endereço: Avenida DA SAUDADE, 110 Vila Euclides Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19014-010 UF : SP Resp. LEGAL: FLORISVALDO DE OLIVEIRA COSTA CPF: 06975937893.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Indefere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. em razão de processo duplicado PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 6 de Janeiro de 2022.

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3377/2021-SPP Data de Protocolo: 03/12/2021 CEVS: 354140616-863-000047-1-5 Data de Validade: 05/01/2023 Razão Social: FLORA SUMIKO MAEHARA YAMAZAKI CNPJ/CPF: 00201842807 Endereço: Avenida WASHINGTON LUIZ, 1165 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-150 UF: SP Resp. LEGAL: FLORA SUMIKO MAEHARA YAMAZAKI CPF: 00201842807 Resp. Técnico: FLORA SUMIKO MAEHARA YAMAZAKI CPF: 00201842807 CBO: 223132 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:30670 UF:SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 6 de Janeiro de 2022.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3428/2021-SPP Data de Protocolo: 03/12/2021 CEVS: 354140616-863-000046-1-8 Data de Validade: 05/01/2023 Razão Social: MÁRIO YUKIO YAMAZAKI CNPJ/CPF: 92579167820 Endereço: Avenida WASHINGTON LUIZ, 1165 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-150 UF: SP Resp. LEGAL: MÁRIO YUKIO YAMAZAKI CPF: 92579167820 Resp. Técnico: MÁRIO YUKIO YAMAZAKI CPF: 92579167820 CBO: 223146 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:30643 UF:SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 6 de Janeiro de 2022.

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1742/2021-APP Data de Protocolo: 02/09/2021 CEVS: 354140616-561-003762-1-3 Data de Validade: 15/12/2022 Razão Social: F. M. OLIVEIRA COSTA LTDA. CNPJ/CPF: 54.172.044/0001-28 Endereço: Avenida DA SAUDADE, 110 Vila Euclides Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19014-010 UF: SP Resp. LEGAL: FLORISVALDO DE OLIVEIRA COSTA CPF: 06975937893.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 6 de Janeiro de 2022.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2773/2021-APP Data de Protocolo: 06/10/2021 CEVS: 354140616-472-001386-1-4 Data de Validade: 04/01/2023 Razão Social: CASA DE CARNES VITORIA DE PRUDENTE LTDA ME CNPJ/CPF: 19.877.797/0001-38 Endereço: Avenida DOUTOR ODILO ANTUNES DE SIQUEIRA, 441 CONJUNTO HABITACIONAL ANA JACINTA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19064-080 UF: SP Resp. LEGAL: SERGIO HENRIQUE NAVARRO PAIVA CPF: 44538644854.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 6 de Janeiro de 2022.

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3364/2021-SPP Data de Protocolo: 29/11/2021 CEVS: 354140616-960-001560-1-9 Data de Validade: 27/12/2022 Razão Social: IGOR PEREIRA DE MOURA 41286244897 CNPJ/CPF: 27.422.015/0001-02 Endereço: Avenida OSWALDO DA SILVA, 609 SALA 11 CONJUNTO HABITACIONAL ANA JACINTA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19064-070 UF: SP Resp. LEGAL: IGOR PEREIRA DE MOURA CPF: 41286244897.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 6 de Janeiro de 2022.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2436/2021 Data de Protocolo: 27/08/2021 CEVS: 354140616-471-000498-1-6 Data de Validade: 21/12/2022 Razão Social: E. MARQUISELI - ME CNPJ/CPF: 13.468.276/0001-40 Endereço: Rua BELMIRO JESUS, 293 JARDIM TROPICAL Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19063-340 UF: SP Resp. LEGAL: EDNA MARQUISELI CPF: 16449255838.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 6 de Janeiro de 2022.

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3256/2021-APP Data de Protocolo: 25/11/2021 CEVS: 354140616-471-000043-1-6 Data de Validade: 29/12/2022 Razão Social: MERCADO UNIVERSITARIO LMFA LTDA CNPJ/CPF: 02.894.397/0001-38 Endereço: Rua JOSÉ BONGIOVANI, 609 VILA LIBERDADE Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-680 UF: SP Resp. LEGAL: LUCIANO MASAKITI FERREIRA AMADA CPF: 08040713811.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 6 de Janeiro de 2022.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2961/2021-APP Data de Protocolo: 25/10/2021 CEVS: 354140616-472-000057-1-1 Data de Validade: 04/01/2023 Razão Social: BIONDO & ASSIS LTDA - ME CNPJ/CPF: 44.867.570/0001-59 Endereço: Rua DOUTOR JOSÉ FOZ, 868 VILA NOVA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-042 UF: SP Resp. LEGAL: ROSANGELA APARECIDA BIONDO DE ASSIS CPF: 07595556805.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 6 de Janeiro de 2022.

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3087/2021-APP Data de Protocolo: 05/11/2021 CEVS: 354140616-471-000335-1-0 Data de Validade: 04/01/2023 Razão Social: WILLIAM SAÇA LTDA CNPJ/CPF: 00.641.429/0001-68 Endereço: Rua ANTÔNIO GRAÇA, 49 VILA COMERCIAL Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-580 UF: SP Resp. LEGAL: WILLIAN SAÇA CPF: 32565072805.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 6 de Janeiro de 2022.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3124/2021-APP Data de Protocolo: 08/11/2021 CEVS: 354140616-471-000249-1-0 Data de Validade: 04/01/2023 Razão Social: LOURDES LUPION GONÇALVES ME CNPJ/CPF: 48.797.872/0001-59 Endereço: Avenida BRASIL, 2200 JARDIM BELA DARIA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19013-001 UF: SP Resp. LEGAL: LOURDES LUPION GONÇALVES CPF: 84751649868.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 6 de Janeiro de 2022.

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3099/2021-APP Data de Protocolo: 11/11/2021 CEVS: 354140616-561-003822-1-3 Data de Validade: 17/12/2022 Razão Social: MARIO JOSE MACIEL 21434512886 CNPJ/CPF: 44.197.188/0001-85 Endereço: Rua PASCOAL VERNILLE, 375 Jardim Vila Real Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19063-350 UF: SP Resp. LEGAL: MARIO JOSE MACIEL CPF: 21434512886.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 6 de Janeiro de 2022.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3385/2021-APP Data de Protocolo: 09/12/2021 CEVS: 354140616-472-000834-1-0 Data de Validade: 17/12/2022 Razão Social: SILVA CONVENIENCIA LTDA - ME CNPJ/CPF: 12.987.508/0001-04 Endereço: Rua SEISHO GAKIYA, 290 CONJUNTO HABITACIONAL ANA JACINTA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19064-360 UF: SP Resp. LEGAL: SILVIA CRISTINA DA SILVA CPF: 08033603801.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 6 de Janeiro de 2022.

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3246/2021-SPP Data de Protocolo: 22/11/2021 CEVS: 354140616-960-001877-1-2 Data de Validade: 17/12/2022 Razão Social: PAULO EVANILDO DE SENA 216170021823 CNPJ/CPF: 33.392.808/0001-10 Endereço: Avenida RAYMUNDO NONATO LIMA, 65 Conjunto Habitacional Ana Jacinta Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19064-245 UF: SP Resp. LEGAL: PAULO EVANILDO SENA CPF: 12617021823.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 6 de Janeiro de 2022.

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



Atos Oficiais

Portarias



CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 010/2022

Em 5 de janeiro de 2022.

ALEX DA SILVA CARVALHO, RESPONDENDO PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

Considerando o processo administrativo nº 9.779, de 10 de setembro de 2021;

Considerando a exigência contida na Instrução Normativa nº 01/2020, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que dispõe sobre a necessidade da expedição de atos administrativos referentes à concessão de adicionais e gratificações que estejam incorporados aos vencimentos dos servidores,

RESOLVE:

Nos termos do parágrafo 3º, do artigo 79, da Lei Complementar nº 05/1991 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais) e da Lei nº 6.576/2006, incorporar aos vencimentos do servidor municipal **PEDRO APARECIDO CLARO**, nomeado em 4 de agosto de 2005, no cargo efetivo de Vigia Noturno, lotado na Secretaria Municipal de Esporte, cadastro funcional nº 17.109-3, PIS/PASEP: 1.068.061.783-0, os benefícios seguintes:

- I -** adicional por tempo de serviço de 3,5% (três e meio por cento), totalizando 24,5% (vinte e quatro e meio por cento), a partir de 4 de agosto de 2019;
- II -** gratificação horas-vigia, conforme Lei nº 6.576, de 15 de dezembro de 2006.

CUMPRASE.

ALEX DA SILVA CARVALHO

Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração



CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 011/2022

Em 5 de janeiro de 2022.

ALEX DA SILVA CARVALHO, RESPONDENDO PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

Considerando o processo administrativo nº 9.463, de 2 de setembro de 2021;

Considerando a exigência contida na Instrução Normativa nº 01/2020 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que dispõe sobre a necessidade da expedição de atos administrativos referentes à concessão de adicionais e gratificações que estejam incorporados aos vencimentos dos servidores.

R E S O L V E:

Nos termos dos parágrafos 3º e 4º, do artigo 79, da Lei Complementar nº 05/1991 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais), incorporar aos vencimentos da servidora municipal **MARIA DA GRAÇA CACCIATORE DE LIMA**, nomeada em caráter efetivo, a partir de 29 de março de 1995, no cargo de Educador Infantil, lotado na Secretaria Municipal de Educação, cadastro funcional nº 11.756-0, PIS/PASEP: 1.077.037.520-8, os seguintes benefícios:

- I -** adicional por tempo de serviço de 3,5% (três e meio por cento), totalizando 42% (quarenta e dois por cento), a partir de 29 de março de 2019;
- II -** sexta parte, a partir de 5 de maio de 2020.

C U M P R A - S E.

ALEX DA SILVA CARVALHO

Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração



Licitações: Pregão e Contratos

Adjudicação

Prudenprev
CNPJ 04.794.805/0001-05

EXTRATO DA ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021

ÓRGÃO: PRUDENPREV

OBJETO – PREGÃO 001/2021: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CENSO PREVIDENCIÁRIO CADASTRAL PARA APRIMORAMENTO DA GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DE DADOS CADASTRAIS, FUNCIONAIS E FINANCEIROS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS ATIVOS, INATIVOS, PENSIONISTAS E DEPENDENTES, VINCULADOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE/SP, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS, SOFTWARES E MATERIAIS NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DO CENSO PREVIDENCIÁRIO, DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS COLETA DE IMAGENS FOTOGRÁFICA FACIAL, ARMAZENAMENTO DOS DADOS CADASTRAIS FUNCIONAIS E FINANCEIROS PARA A CONSTRUÇÃO DE UM BANCO DE DADOS QUE FAÇA INTEGRAÇÃO COM O SISTEMA DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA, UTILIZADO PELA PRUDENPREV, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, FIGURANDO COMO LICITANTE ADJUDICATÁRIA A EMPRESA AGENDA ASSESSORIA PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 00.059.307/0001-68, COM SEDE À RUA DE BARÃO DE MELGAÇO, Nº 3988, BAIRRO CENTRO NORTE, NA CIDADE DE CUIABÁ-MT.

PRESIDENTE PRUDENTE, 5 DE JANEIRO DE 2022

EQUIPE TÉCNICA DE APOIO

Ednéia Aparecida Vangelita Beloni
Membro

Bruna de Mendonça Trevisan
Membro

Juliana Lombardi Bassetti de Azevedo
Membro

Walner Silvestre
Pregoeiro

Assinado por LARISSA
FIDELIS LEITE DE
SOUZA PERUSSI
(43072865884)
Data: sexta-feira, 7 de
janeiro de 2022
08:23:04

